



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.143/2024.

Denomina de “Pedro Vicente da Silva” a Praça de Convivência do Sítio Angola, do Município de São Mamede - PB.

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **06 de maio de 2024**, **APROVOU POR UNANIMIDADE** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1.º - Fica concedido o nome de “Pedro Vicente da Silva” à praça de convivência do Sítio Angola.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 18 de junho de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

*Autoria: Francisco de Assis da Silva Rocha
Eva Bezerra Araújo de Lucena
Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Kival Pereira de Medeiros Junior*